



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015
Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 43/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 26/2025 - Executivo -
Dispõe sobre a criação do Conselho
Municipal de Turismo de Platina/SP -
COMTUR.

A Comissão de Constituição de Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, analisou a matéria e, acompanhando o voto do Relator, manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do PROJETO DE LEI Nº 26/2025 - Executivo, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 20 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente por CLENIL MENDES DOS SANTOS:45787794672
Método: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v6, OU=26204156000126, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=CLENIL MENDES DOS SANTOS:45787794672
Localização: Data: 2025.08.21 08:18:40-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Clenil Mendes dos Santos
Presidente

Assinado digitalmente por ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA:20453451810
Método: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v6, OU=26204156000126, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA:20453451810
Localização: Data: 2025.08.21 08:19:06-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Alexandre Roberto Nogueira
Relator

Assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DE LIMA:24869835894
Método: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v6, OU=26204156000126, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=GILBERTO FERREIRA DE LIMA:24869835894
Localização: Data: 2025.08.21 08:19:27-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Gilberto Ferreira de Lima
Membro

PAR 042/2025 - PAR-I-349-21-08-2025 - - AUTORIA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://https://platina.legiflow.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000029 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E57E855800E592DBE1AE3BC70FB39787





Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 26/2025 - Executivo - Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo de Platina/SP – COMTUR.

I- INTRODUÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal que tem por finalidade instituir o Conselho Municipal de Turismo de Platina – COMTUR, com o objetivo de promover, planejar, fomentar e desenvolver as atividades turísticas no âmbito do Município de Platina – SP, encaminhado a este Relator para análise e Parecer.

II- PARECER TÉCNICO DO PROCURADOR LEGISLATIVO

O Projeto foi analisado com base nos aspectos legais e técnicos, sendo que o Parecer Técnico da Procuradoria Legislativa indicou a conformidade do Projeto com a Constituição Federal. O Procurador Legislativo manifestou-se no sentido de que a proposição em análise não possui qualquer impedimento constitucional ou regular no tocante e tramitação.

III- DO VOTO DO RELATOR

Compete a este Relator, nos termos do Regimento Interno, manifestar-se quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa das proposições.

Após análise do conteúdo da proposição, verifica-se que a mesma não apresenta vícios de constitucionalidade, legalidade ou técnica legislativa que impeçam sua tramitação. A criação do COMTUR está em consonância com os princípios da administração pública e com as diretrizes da Política Nacional de Turismo, além de representar um importante instrumento de participação da sociedade civil na formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor turístico local.

No que tange à técnica legislativa, observa-se que o Projeto atende aos princípios de clareza, objetividade e conformidade com a Lei Complementar nº 95/1998, não apresentando vícios de constitucionalidade, ilegalidade ou antijuridicidade que impeçam sua tramitação.

IV- CONCLUSÃO

PAR 042/2025 - P-AR-1-31921-08-2025 - AUTORIA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://platina.legiflow.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 000029 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E57E855800E592DBE1AE3BC70FB39787



PAR 042/2025

AUTORIA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) PEDRO PAULO ARANTES GONCALES GALHARDO

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.camaraplatina.sp.gov.br/uploads/icpsigned-202508210827271755775647-29.pdf>

-- FIM --

